



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04

Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

DECRETO N. 002/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 42, incisos II e V da Lei Orgânica, art. 20, incisos II, V, XI, XXIII e XXV do Regimento Interno

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Senhor **MIQUÉIAS ANDERSON RODRIGUES CARVALHO**, CPF n. 612.688.863-43, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, juntamente com o Senhor **ANTONIO TIAGO LEAL**, CPF n. 782.198.843-0, Secretário da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, nomeados para movimentação da conta abaixo relacionada, e as que vierem a serem abertas em nome da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI CNPJ n. 02.867.484/0001-04 com os seguintes poderes.

CONTA :

Agência 0254-2 / Conta Corrente n. 5619-7

PODERES:

- Abrir contas de depósitos.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Autorizar débitos em contas relativos a operações.
- Efetuar resgates/aplicações.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro / AASP.
- Solicitar saldo/extratos de investimentos.
- Solicitar saldos/ extratos operações de crédito.
- Efetuar transferência para a mesma titularidade.
- Encerrar contas de depósito.
- Cartão transporte, autorizar débito/transferência por meio eletrônico.
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2025.


MIQUÉIAS ANDERSON RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal